

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir a Sra. **NELI SECATO**, servidora pública no município de Brasnorte - MT.

JUSTIFICATIVA

NELI SECATO, natural de Marechal Candido Rondon - PR. Reside em Brasnorte há 17 anos, servidora pública, instrutora de zumba, de step e hidroginástica. Reconhecida pelo seu carisma e carinho com os idosos e alunas. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 23 de Fevereiro de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual